



PORTARIA Nº 212/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS SAUKA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.377.589-9/PR e inscrito no CPF Nº 065.459.799-57, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 228/2012, matrícula: 2361-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **12/04/2020 a 12/04/2021**, como segue:

- 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
nº 2440
De 25 de 01/2022
LEGO. Anna

AKL/RH